

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Lm397	FL. 071



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000065 2140067
SECRETARIA J.C. LONÇINI



5/10

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DELIBERAÇÃO N.º 397

EMENTA: - "PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DE NITERÓI"

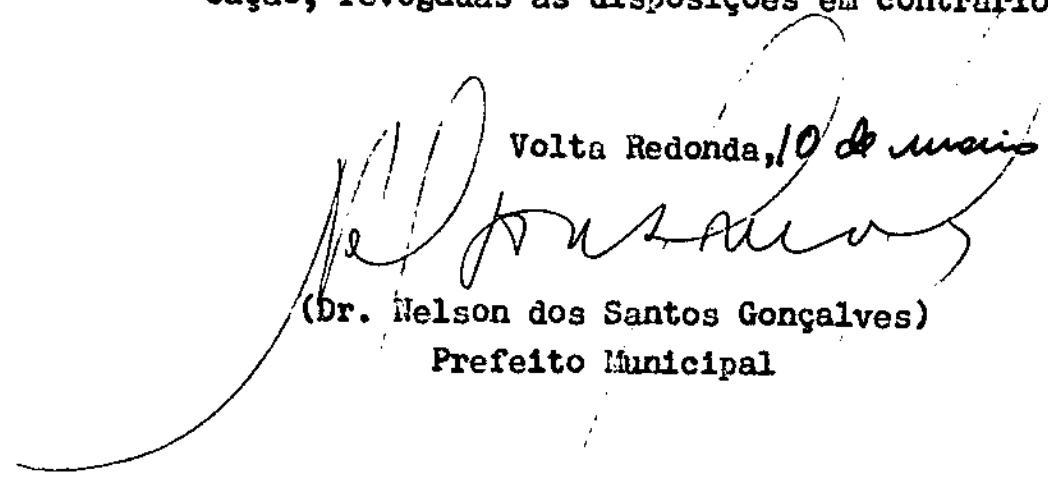
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a executar a pavimentação das principais vias públicas do bairro de Niterói, nesta Cidade.

Artigo 2º :- As Obras serão realizadas por administração, ficando o Prefeito Municipal autorizado a abrir, por Decreto Executivo, o crédito necessário para a execução das obras previstas no artigo 1º desta deliberação.

Artigo 3º :- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de maio de 1962

  
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)  
Prefeito Municipal

AUTOR: - Norival de Freitas

ACC/ra

dactil/vso

